



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## DECRETO Nº 059/2017

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora  
**ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA.**

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº  
089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2017, por Tempo de Contribuição, a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 8.734/2017, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.675,52 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 362,66 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e Média de Horas Extras 50% no valor R\$ 14,29 (Quatorze reais e vinte e nove centavos), conforme Acórdão nº 3155/2014 do Tribunal Pleno TCE-PR, média de Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 1,14 (Um real e quatorze centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.053,61 (Dois mil cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais e R\$ 24.643,32 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.080  
UMUARAMA, 28 / 09 / 2017  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS